



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

PORTARIA N.º 33.475
de 10 de março de 2021.

“SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DO GRUPO DE TRABALHO NA EXECUÇÃO DA LEI FEDERAL 14.017/2020”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º) Substituir membros da COMISSÃO DO GRUPO DE TRABALHO NA EXECUÇÃO DA LEI FEDERAL 14.017/2020, no âmbito do município de Jandira, nomeada através da portaria 33.365/2020, conforme abaixo:

- TZVETANA INÊS LOUREIRO TZANKOVA substituir por EDUARDO SEGANTINE DE SOUZA
- SANDRA REGINA ANDRADE CAVALCANTE substituir por DIVA RIBEIRO PIMENTA

ARTIGO 2º) A Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

- EDUARDO SEGANTINE DE SOUZA, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, portador do documento de identidade R.G. nº 33.245.074-0 e CPF 305.271.278-09

MEMBROS:

- RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DOS SANTOS, representante da Secretaria da Cultura, portadora do documento de identidade R.G. nº 29.884.890-9 e CPF 280.441.478-70
- DIVA RIBEIRO PIMENTA, representante da Secretaria de Finanças, portadora do documento de identidade RG. Nº 23.103.950-5e C.P.F 145.055.958-11
- ELIZA ESPEDITA FURTADO, Atriz e dançarina, representante da sociedade civil, portadora do documento de identidade R.G. nº 46.161.113-2 e CPF 411.561.228-21
- MARCO ANTÔNIO DOS SANTYOS SILVA, Ator, representante da sociedade civil, portador do documento de identidade R.G. nº 35.234.254-7 e CPF 397.482.828-13



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

ARTIGO 3º) O GRUPO DE TRABALHO será responsável pela aplicação e fiscalização dos recursos oriundos da Lei Federal 14.017/2020, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17 de agosto de 2017, no âmbito do município de Jandira.

ARTIGO 4º) Esta Portaria entra em vigor na data supra.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 10 de março de 2021

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo